



2023000335

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 281
AUTORA: DEPUTADA GISLAINE LEBRINHA - UNIÃO BRASIL			
<p>Indica ao Poder Executivo, com cópia para a Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, à necessidade de construção de escola na Comunidade Quilombola no Distrito do Real Forte Príncipe da Beira no município de Costa Marques/RO.</p> <p>O Parlamentar que a presente subscreve, na forma Regimental do Art. 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, indica ao Poder Executivo, com cópia para a Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, à necessidade de construção de escola na Comunidade Quilombola no Distrito do Real Forte Príncipe da Beira no município de Costa Marques/RO.</p> <p>Até o dia 20 de maio de 2023, é considerado prazo para o Poder Executivo apresentar respostas ou encaminhar propostas para a realização dos serviços de saúde, educação e assistência social.</p> <p>Plenário das Deliberações, 23 de março de 2023.</p> <p>Plano de governo para 2023, com a aprovação da comunidade da comunidade da escola, atendendo aos pedidos feitos para que seja construída uma escola com uma educação de qualidade que possa contribuir para a formação de condições favoráveis de vida e formação intelectual para os jovens.</p> <p>GISLAINE LEBRINHA Deputada Estadual UNIÃO BRASIL</p>			



Av. Farquhar nº 2562, Bairro Olaria | Porto Velho | RO | CEP: 76.801-189
Fone: (69) 3218-5605 | 5645 | www.al.ro.leg.br





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTÓCOLO		INDICAÇÃO	Nº 281
AUTORA: DEPUTADA GISLAINE LEBRINHA - UNIÃO BRASIL			

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

A presente proposição tem como principal objetivo, indicar à necessidade de construção de escola na Comunidade Quilombola no Distrito do Real Forte Príncipe da Beira no município de Costa Marques/RO.

Dessa forma à escola é uma unidade de instituição que se dedica ao processo de ensino e aprendizagem entre alunos e docente. Ela é uma das instituições mais importantes na vida de uma pessoa, talvez também como uma das primordiais da família, já que na atualidade se estabelece que uma criança faça parte da escola, desde a sua infância para finalizar aproximadamente na idade adulta.

Além disso à educação escolar ainda é um dos maiores pilares, e a principal forma das pessoas buscarem, alcançar e chegar ao pleno conhecimento. É um lugar onde as crianças, jovens e adultos, deverão encontrar os meios de se preparar para realizar seus projetos de vida. Portanto a cada dia cresce o número de pessoas a procura de vagas nos espaços escolares.

Faço um intermédio, considerando a gravidade e urgência da construção da escola, atendendo um pedido justo desta comunidade. Logo contribuirá com uma educação de qualidade ao ensino-aprendizagem, proporcionando, condições necessárias tanto na sua formação intelectual quanto moral.

Assim, diante da relevância e do alcance da matéria, conto com o apoio dos Nobres Pares à aprovação da presente Indicação.

